



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 922 de 20 de Junho de 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA AO LADO DA CERVEJARIA DO SENHOR JOÃO CARLOS, SEGUINDO SENTIDO AO SÍTIO MAÇARANDUBA, DISTRITO DE CEPILHO, AREIA - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Antônio Serafim Delgado**, a rua localizada ao lado da cervejaria do Senhor João Carlos, seguindo em frente, em direção ao Sítio Maçaranduba, no distrito de Cepilho, Areia - PB.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia - PB.

Areia - PB, 20 de junho de 2018.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional